



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 110/95

HOMOLOGA PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE INDICA.

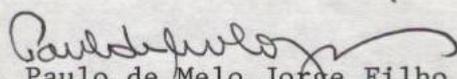
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Projeto de Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em "CONSTRUTIVISMO INTERACIONISTA" proposto pelo Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no dia 15 de março de 1995, conforme Resolução nº 847/95.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor